CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro – Sarzedo/MG
CNPJ: 02.306.182/0001-59 – CEP: 32450-000
Tel.: (31) 3577-8000 Ramal 218
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br
www.camarasarzedo.mg.gov.br

REQUERIMENTO INTERNO 21/2022

Sarzedo, em 19 de dezembro de 2022.

Senhores Vereadores,

Nos termos do artigo 194, parágrafo § 5º desta Casa Legislativa, ***REQUEREMOS***, após ouvido o plenário, que os projetos, a saber: ***PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 10/2022*** *"Promove alterações nas Leis Complementares Nº 05/1997 e 25/2004, e dá outras providências.",* ***PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 11/2022*** *"Promove alteração na Lei Complementar nº 128/2018 e dá providências."* **, *PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 12/2022*** *"Promove alterações na Lei Complementar 61, de 19 de dezembro de 2011 e Lei Complementar 69, de 11 de julho de 2013 e dá providências.", e o* ***PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 13/2022*** *"Promove alterações na Lei Complementar nº36, de 26 de Outubro de 2005, que reestrutura o fundo de seguridade social do município de Sarzedo e dá providências."* sejam incluídos na Ordem do Dia na 10ª Reunião Extraordinária de 2022, que ocorrerá em 19 de dezembro de 2022 às 14h, para que os mesmos sejam apreciados em regime de urgência, em primeiro e segundo turno nesta Sessão, com dispensa de interstício conforme prevê o Regimento Interno desta Casa.

Justificativa: A dispensa de interstício para apreciação das proposições supramencionados, com dispensa de turnos, se faz necessária, tendo em vista a necessidade de adequação da legislação para melhor planejamento das ações do Poder Executivo no ano de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro – Sarzedo/MG
CNPJ: 02.306.182/0001-59 – CEP: 32450-000
Tel.: (31) 3577-8000 Ramal 218
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br
www.camarasarzedo.mg.gov.br

Destarte, a dispensa de turnos destes projetos é medida que se impõem para que seus objetivos sejam atingidos rapidamente.

Assim sendo, agradecemos antecipadamente, e aguardamos a aprovação dos nobres Edis.

Atenciosamente,

MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA
Presidente da Câmara

JOSE ESTEVAM LOURENÇO NETO
Vice-Presidente da Câmara

JOSÉ LUIZ DE SANTANA
Secretário

GILBERTO JOSÉ DA SILVA
Tesoureiro

ANTÔNIO LUCENA ALVES
Vereador

DANIELA CRISTINA TEIXEIRA SALLES
Vereadora

EDMILSON MIGUEL JÚLIO
Vereador

GABRIELE VALESKA HENRIQUES
Vereadora

RODRIGO ANTÔNIO FERRETTI
Vereador